



DECRETO Nº 2.034 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Odete Guimarães Santana.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do Art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Odete Guimarães Santana – Tia Odete, localizada na Rua Pereira, nº 309 – CEP: 28.994-657 - Bacaxá – 2º Distrito – Saquarema – Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de julho de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita